

**DECRETO Nº 139/2023**

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

**DECRETA**

**Art 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
184	MARCOS EDILSO DOS SANTOS	NIV 21	NIV 22
186	CHRYSYTIANNE TEREZA VALLER ROSA	NIV 60	NIV 61
190	SOELI BLESSA ALVES SVERZUT	NIV 24	NIV 25
195	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	NIV 59	NIV 60
328	PAULO EDUARDO GONÇALVES	NIV 51	NIV 52
329	ADRIANA MOLINA MOCCHI	NIV 95	NIV 96

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de Setembro de 2023, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÂNGULO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
oxy 26/09/2023 14:02  
**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal